



GOVERNO MUNICIPAL

Morada Nova
de todos nós

LEI Nº 1.255/2005

Denomina de Pólo de Lazer João Ferreira de Sousa, o Pólo de Lazer que indica e dá outras providências.

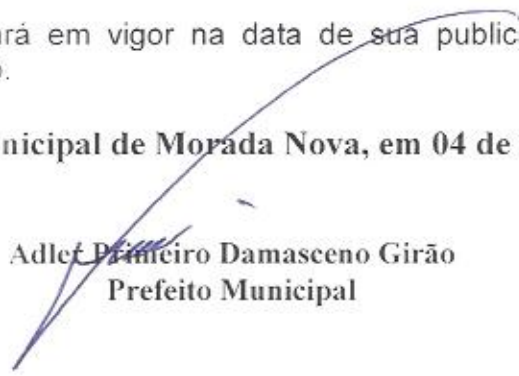
Prefeito Municipal de Morada Nova,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PÓLO DE LAZER JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, o Pólo de Lazer do distrito de Aruaru, localizado na sede do distrito, no município de Morada Nova – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 04 de Março de 2005.


Adelfo Francisco Damasceno Girão
Prefeito Municipal